



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Informamos que durante o Exercício de 2024 não foram realizadas Tomadas de Contas especiais junto ao Órgão.

Em virtude disso não se tem nada a declarar quanto a esse documento solicitado para ser agregado junto a Tomada de Contas 2024, conforme expressa o art. 3º, IV, “f” da Resolução TCE/RS nº 1.134/2020.

Capivari do Sul (RS), 10 de março de 2025.

ISABEL CRISTINA PEREIRA BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Capivari do Sul 2024